



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 11/2025

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 193/2025 - 30/04/2025 11:54:45		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO	IPMP	
ADMINISTRATIVO		
tipo:	Descrição:	Folha:
Ofício	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025	3
Recebido por: DORACILDE		

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos dias 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 10/2025 feito pelo presidente do conselho administrativo. Ao iniciar a reunião o presidente chamou atenção dos conselheiros presentes para a chegada no horário para o início da reunião. Recebimento da minuta da lei complementar que dispõe sobre a adequação na forma da constituição federal das regras de concessão de benefícios do regime próprio de previdência social do município de Paragominas do estado do Pará, e dá outras providências. Após as discussões sobre o impacto e a importância da matéria, o presidente pediu que todos estudem a minuta que será discutido na próxima reunião, sendo concordado por todos. Recebimento do ofício nº 155/2025/DIR/IPMP que encaminha para apreciação e deliberação o processo de termo de aditivo ao contrato nº 13/2023 referente ao processo licitatório nº 6/2023-00003 da empresa ASP AUTONOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ficando o conselheiro Ednaldo Colares como relator. Segue relatório Conselheiro relator Ednaldo Colares da Silva, o assunto 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023 – 00003, sendo objeto prestação de serviços especializados em cessão de uso de software de Gestão Pública, sendo a empresa contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA com valor mensal: R\$ 1.700,00 e valor total anual: R\$ 20.400,00. O relator cita como fundamento legal: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo o relatório: O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e a viabilidade da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas (IPMP) e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato trata da contratação de empresa especializada para cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda às exigências dos órgãos de controle, como TCM/PA, STN e SIAFIC, conforme especificado no ofício nº 146/2025. Conforme a análise do relator a prorrogação por igual período e valor atende ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos com prazo



determinado, mediante justificativa da administração e desde que mantidas as condições originalmente pactuadas. Verifica-se que o contrato está em vigor até 02/06/2025 e que o serviço contratado é de natureza continuada, essencial ao funcionamento e à conformidade da gestão previdenciária municipal, especialmente quanto à prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização. A empresa contratada possui notória especialização no fornecimento do serviço e atende aos requisitos técnicos e legais exigidos, o que justifica a manutenção do vínculo contratual por novo período de 12 (doze) meses. O relator conclui que diante do exposto, considerando a legalidade da prorrogação, a necessidade da continuidade do serviço e a manutenção das condições contratuais, opina-se FAVORAVELMENTE à celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023*, com base no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 20.400,00, sendo seguido pelos demais presentes. O presidente pede o registro do atraso dos conselheiros Elis Sandra Pinheiro, Heidiane Araújo Ferreira e Raydson Cunha com atrasos de 10 min, 14 min e 15 min respectivamente. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes

Paragominas-PA, 30 de abril de 2025.

Dario Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Raydson Vieira da Cunha
Membro

CP RPPS CODEL I 696558728632811

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 30 de abril de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a)
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 30 de abril de 2025.



Ednaldo Colares da Silva
Presidente